

Portaria nº 257, de 10 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;
considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando o Memorando nº 91/09, de 02 de outubro de 2009, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os professores **ADALBERTO MATOSKI E CELSO ANTONIO ALVES KAESTNER**, ambos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior e **MARO ROGER GUÉRIOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurarem supostas irregularidades associadas ao afastamento para pós-graduação na UFSC do Prof. Carlos Alberto Dabul Jamil, SIAPE nº 10373887, lotado no Departamento Acadêmico de Eletrônica do Campus Curitiba, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR